



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 338 DE 18 DE MAIO DE 2012

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA, PARA A IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA USO DE HOTELARIA, ECOTURISMO E PESQUISA CIENTÍFICA, LOCALIZADO NO BREJO DO ESPINHO, MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA ECORESORT EMPREENDIMENTOS DE ECOTURISMO S/A.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e conforme deliberado na reunião do Conselho Diretor deste Instituto, datada de 16 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para elaborar a Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, para a implantação de Edificações para uso de Hotelaria, Ecoturismo e Pesquisa Científica, localizado no Brejo do Espinho, município de Arraial do Cabo, sob a responsabilidade da empresa Ecoresort Empreendimentos de Ecoturismo S/A.

Art. 2º - Designar DENISE FLORES LIMA, matrícula nº 27/1301; GUILHERME RODRIGUES FRANÇA DOS ANJOS, matrícula nº 27/1341; FLÁVIA DE CARVALHO DIAS, matrícula nº 390590-8; MÁRCIO DE SÁ FARHAT, matrícula nº 390150-1; JOÃO CARLOS GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 390230-1; MÁRCIO DE AZEVEDO BERANGER, matrícula nº 390409-1; CLÁUDIO EDUARDO FREITAS DE ARAÚJO, matrícula nº 390789-6, para, sob a coordenação da primeira, constituir Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando à elaboração da Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação de Edificações para uso de Hotelaria, Ecoturismo e Pesquisa Científica, localizado no Brejo do Espinho, município de Arraial do Cabo, conforme o processo administrativo nº E- 07/500090/2012.

Art. 3º - Designar LUIZ MARTINS HECKMAIER, matrícula nº 2700348-2, como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

Art. 4º - O coordenador geral do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º - Será designado MARCELO DE PONTES CAVACO, matrícula nº 390717-7, representante da Procuradoria do Inea, para acompanhar, em caráter eventual e consultivo, o presente Grupo de Trabalho;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria INEA DILAM nº 054/2010, publicada no DORJ nº 088, fls. 28, de 18 de maio de 2010.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2012

MARILENE RAMOS

Presidente

Publicada em 22.05.12, nº DO 94, página 36